

ATA DA 95a. SESSÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 1947.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.MINISTRO GEN.F.J.DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO.SR. DR.WAL-
 DEMIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETÁRIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amilcar V.Pederneiras e Heitor Varady, Almte. Alvaro de Vasconcelos, Gen. Ary Pires, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Exmos. Sr. Mi-
 nistro Gen. Edgar Facó.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 24 do corrente:

- N.15.735 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - A Prom.da 2a.Aud. da 2a. R.M. Apelado - Oscar Cardoso Começanha, cabo absolvido do crime previsto no art. 182, § 5º, do C.P.M. O Tribunal resolveu dar provimento à apelação, para condenar o acusado a 2 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 182, § 5º, do C.P.M., contra os votos dos srs. Ministros Almte. Alvaro de Vasconcellos e Gen. Ary Pires, que confirmavam a sentença.
- N.15.733 - R.G.do Sul. Rel. o sr.Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Ape-
 lante - A Prom. da 1a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - Paulo Pires, sold. do 18º R.C., absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.15.760 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 2a. R.M. Apelado - Edson Lino de Oliveira, insubmisso, absolvido do crime previsto no art. 159 do do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

- N.15.707 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelantes - A Prom. da Aud. da 4a. R.M. - Pedro Cuna Lanna, civil, condena-
 do a 9 meses de prisão; Waldomiro de Oliveira Filho e Pedro Guido de Lima, solds. do Cont. da Fabrica de Ita-
 juba, ambos condenados a 3 e 6 meses, respectivamente, tudo ex-vi do art. 211 do C.P.M. Apelados - O Cons. de Just. da Aud. da 4a. R.M., Pedro Cunha Lanna, Waldomiro de Oliveira Fº e Pedro Guido de Lima, todos já acima citados.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação do M.P. para condenar Pedro Cuna Lana e Pedro Guido de Lima - a 1 ano e 3 meses de prisão e Waldomiro de Oliveira Filho - a 1 ano, tudo pelo crime previsto no arti-
 go 211 do C.P.M., contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Bocayuva Cunha e Almte. Alvaro

(cont. da ata da 95a. ses. em 27.x.947)

Alvaro de Vasconcellos - que confirmavam a sentença apelada, Drs. Vaz de Mello e Gomes Carneiro e Brig. Heitor Várady - que condenavam Pedro Cuna Lana e Pedro de Guido Lima - a 3 anos e Waldomiro de Oliveira Filho - a 2 anos, ex-vi do artigo 211, § 2º, nº 3 do referido Código. Não tomou parte no julgamento o Sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras.

- N.15.640 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelante - Paulo do Nascimento, cabo do 7º B.E.M., condenado a 3 anos, e 3 meses de reclusão, ex-vi do art. 240 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da Aud. da 7ª. R.M. - O Tribunal resolveu negar provimento à apelação para confirmar a sentença apelada, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha e Alnte. Alvaro de Vasconcellos, que condenavam o acusado, aquele a 3 anos e este a 2 anos, pelo crime previsto no artigo 207 do C.P.M.-
- N.15.696 - Est. do Rio de Janeiro. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da 2ª. Aud. da 1ª. R.M. Recorrente - A Prom. da 2ª. Aud. da 1ª. R.M. Apelados - Jorge Torres, José Geraldelli, Jorge Peixeira e Geraldino José Leite, solds. do 1º B.I.B., absolvidos do crime previsto no art. 182 do C.P.M. Recorrida - A decisão do Cons. de Just. da 2ª. Aud. da 1ª. R.M. que julgou o Fôro Militar incompetente para julgar um dos acusados, no tocante aos fatos ocorridos com praças da Brigada Militar do Estado do Rio. - Adiado o julgamento, por ter pedido vista dos autos o Sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos.
- N.15.728 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da 2ª. Aud. da 1ª. R.M. Apelados - Cabos Wilson de Souza e Astyanax Silva Ramos e o sold. Geraldo Nogueira Vareda, todos da 1ª. Cia. Especializada de Manutenção, absolvidos: os cabos, do crime previsto no art. 208; e o sold., do art. 198, § 4º, tudo do C.P.M. - Julgamento em sessão secreta.
- N.15.734 - R.G.do Sul. - Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. - Apelante: A Prom. da 1ª. Aud. da 3ª. R.M. - Apelado: Pery Silveira, soldado da Base Aé de Canôas, absolvido do crime previsto no artº 181, § 3º, c/c o artº 182, § 5º todos do C.P.M. - Julgamento e m sessão secreta.
- N.15.785 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelante - Miranil Araujo de Moraes, sold. da Base Aérea de Recife, condenado a 4 meses e 10 dias de prisão, ex-vi do art. 198 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da Aud. da 7ª. R.M. Negou-se provimento, unanimemente.
- N.15.736 - Est. do R. G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Dr. Gen. Ary Pires. Apelante - Antonio da Silva Ferreira, sold. da 1ª. Div. de Levº do Serv. Geog. do Extº, condenado a 2 meses de prisão, ex-vi do art. 163 c/c o art. 35 § unico, do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 1ª. Div. de Levantamento do Serviço Geografico do Exercito. - Pelo voto de desempate, o Tribunal resolveu dar provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro

(cont. da ata da 96a. ses. em 29.x.1947)

- N.15.804 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev.o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - Celso Corrêa, sold. do 9º Regimento de Cavalaria, condenado no grau mínimo do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 4º B. Engenharia.- O Tribunal reformou a sentença, para absolver o acusado, unanimemente.
- N.15.774 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Apelante - Severino Marques da Silva, sold. do 14º R.I. condenado a 15 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C. P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 14º R.I.- O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado a sete meses de prisão, unanimemente.

HABEAS - CORPUS

- N.23.875 - E. do Rio. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Paciente - José Aparecido Pereira, cabo do 3º R.I., baixado ao Hospital Central do Exército.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.
- N.23.872 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Arlindo José Damiani, insubmisso, preso no 4º B.C.- Negou-se a ordem, contra os votos dos Srs. Ministros Gen. Edgar Facó, Dr. Bocayuva Cunha e Alnte. Azevedo Milanez, que a concediam.
- N.23.880 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - José Vicente de Lima, condenado pelo Conselho Extraordinário de Justiça da 7a. R.M.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.

MEDALHA MILITAR

N.Tribunal julgou, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que considera o Tribunal incompetente, merecerem a Medalha Militar, os seguintes oficiais e praças: AERONAUTICA - Rel. o Exmo. Sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras - PRATA - Cel. Av. Marcio de Souza e Mello, Ten. Cel. Av. João Atil de Oliveira, BRONZE - Maj. M.da Aé. Geraldo Cesario Alvim, Maj. Med. Aé. João Carlos Caggiano, 1º sgt. Iris Mesquita das Neves, 3º sgt. inf.g. Juvencio de Oliveira, Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady - OURO - Brig. do Ar Luiz Neal Neto dos Reis, Cel. Av. Bento Ribeiro Carneiro Monteiro, Cel. Av. Ignacio de Loliola Daher, PRATA - Ten. Cel. Av. Dario Cavalcante de Azambuja, Maj. Av. Ovidio Gomes Pinto, Maj. Av. Geronymo Batista Bastos.

.....

Acham-se em mesa as seguintes apelações ns. 15.394 - 15.459 - 15.604 - 15.678 - 15.680 - 15.685 - 15.703 - 15.714 - 15.729 - 15.732 - 15.738 - 15.740 - 15.742 - 15.745 - 15.751 - 15.753 - 15.767 - 15.769 - 15.772 - 15.775 - 15.777 - 15.779 - 15.782 - 15.787 - 15.790 - 15.791 - 15.794 - 15.797 - 15.800 - 15.807 - 15.810 - 15.813 - 15.818 - 15.824 e 15.828.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. F. de Lima Junior
Presidente.
Phin Mats a Mapurus